DECRETO Nº 2.360 DE 17 DE MARÇO DE 2017

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 2.247 DE 01 DE JULHO DE 2016 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL/JUDICIAL, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GHANA, Nº 435 – LOTE 1 – QUADRA "L" – CONJUNTO HABITACIONAL "PARQUE RESIDENCIAL REGISTRO 1" – JARDIM XANGRILÁ, NESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DA SRª IVONE APARECIDA RIBEIRO, EM ATENDIMENTO AO TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA A SER FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO."

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que em cumprimento ao TAC – Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 4º do Decreto nº 2.247 de 01 de julho de 2016, na seguinte conformidade:

"Art. 4º .....

Parágrafo Único – Todas as despesas cartorárias decorrentes da nova aquisição de moradia por parte expropriada, ocorrerão por conta deste município".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de março de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos